CREMEPE
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DE PERNAMBUCO

ATA SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE 03 DE MARÇO DE 2021

Aos três dias do mês de março de dois mil e vinte e um, reuniu-se extraordinariamente através do aplicativo de software para videoconferência Zoom sob a presidência do Conselheiro Presidente Mario Fernando da Silva Lins; contando ainda com a presença dos seguintes Conselheiros: Maurício José de Matos e Silva – Vice-Presidente; Fernando Antonio Andrade de Oliveira - 2º Vice-Presidente; Mário Jorge Lemos de Castro Lôbo – Secretário Geral; Silvio Sandro Alves Rodrigues – 1º Secretário; André Soares Dubeux – 2º Secretário; Fernando Henrique de Siqueira Cabral – Tesoureiro; Helena Maria Carneiro Leão – 2ª Tesoureira; Silvia da Costa Carvalho Rodrigues – Corregedora; Zilda do Rego Cavalcanti – Vice-Corregedora; Adriana de Paula Neves Reis, Antônio Lopes Miranda, Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha,; Francisco Atanásio de Morais Neto, Ilka Rocha Florêncio Rodrigues, Jose Carlos Barbosa de Alencar; Maria do Carmo Cancio de Godoy, Miguel Arcanjo dos Santos Junior, Milena Ferreira de França Alexandre; Pedro Geraldo de Sousa Passos, Sandra Maria de Araújo Silva; Walber Steffano Costa Fernandes, Maria Luiza Menezes, Márcio Sanctos Costa; João Guilherme Bezerra Alves; Verônica Galvão Freire Cisneiros; Guacyra Magalhães Pires Bezerra; Marcio Sanctos Costa e Maria do Carmo Cancio de Godoy. **I - ORDEM DO DIA: 1)** Prestação de Contas referente ao exercício 2019 e 2020**.** Aprovado. **2)** Análise do Parecer da Assessoria Jurídica referente ao PEP nº 26/2019. Aprovado o retorno dos autos à fase de sindicância para elaboração de novo relatório. **3)** Análise do Parecer da Assessoria Jurídica referente ao PEP nº23/2020. Aprovado o acolhimento a terceira liminar suscitada, devendo os autos retornarem à fase de Sindicância para elaboração de novo relatório**. 4)** Indicativo de Interdição Ética do Centro de Saúde Prof. José Carneiro Leão: Aprovado. Encaminhar notificação com prazo de 30 dias a fim de que sejam solucionados os problemas verificados. **5)** Indicativo de Interdição Ética da USF UPINHA 24h Dra. Fernanda Wanderley. Aprovado. Encaminhar notificação com prazo de 30 dias a fim de que sejam solucionados os problemas verificados. **6)** Indicativo de Interdição Ética UPINHA Hélio Mendonça. Aprovado. Encaminhar notificação com prazo de 30 dias a fim de que sejam solucionados os problemas verificados. E, como nada mais houvesse a tratar, eu, Mário Jorge Lemos de Castro Lobo – Secretário Geral, lavrei a presente Ata que vai por mim e pelo Senhor Presidente assinada, ...,–. Mário Jorge Lemos de Castro Lôbo, APROVADA... Mario Fernando da Silva Lins. Recife, 03 de março de 2021.x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x x-x-x-x-x-x-x-x-.